



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1350

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7.391 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.234.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
58	02.04.01 04.122 0060 2116 3.3.90.91.00 01.110.0000	51	02.04.01 04.122 0060 2116 3.1.91.13.00 01.110.0000	144.000,00
738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	741	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.91.13.00 01.110.0000	890.000,00
768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	772	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.91.13.00 01.110.0000	200.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
162	02.09.03 12.365 0066 2125 3.3.90.39.00 01.210.0000	169	02.09.03 12.365 0066 2126 3.1.91.13.00 01.210.0000	445.000,00
651	02.26.01 18.543 0079 2163 3.3.71.70.00 01.110.0000	696	02.42.01 04.122 0060 2219 3.1.91.13.00 01.110.0000	115.000,00
651	02.26.01 18.543 0079 2163 3.3.71.70.00 01.110.0000	874	02.49.01 04.122 0060 2226 3.1.91.13.00 01.110.0000	15.000,00
738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	725	02.43.01 04.122 0060 2220 3.1.91.13.00 01.110.0000	320.000,00
738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	753	02.43.02 06.182 0060 2110 3.1.91.13.00 01.110.0000	240.000,00
738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	815	02.45.01 04.122 0060 2222 3.1.91.13.00 01.110.0000	330.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1350**

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Página | 2

738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	831	02.46.01 04.122 0060 2223 3.1.91.13.00 01.110.0000	190.000,00
768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	655	02.31.01 04.124 0060 2112 3.1.91.13.00 01.110.0000	70.000,00
768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	845	02.47.01 04.122 0060 2224 3.1.91.13.00 01.110.0000	40.000,00
768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	861	02.48.01 04.122 0060 2225 3.1.91.13.00 01.110.0000	160.000,00
768	02.44.01 04.122 0060 2221 3.1.90.11.00 01.110.0000	897	02.50.01 04.122 0060 2227 3.1.91.13.00 01.110.0000	130.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 3.568, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 84/2024 – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 10.328/2024, a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS – RE nº 19729, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE nº 16924, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 3.569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA – RE 17.152, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

A licença de que trata este artigo terá início em 1º de janeiro de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

**PORTARIA Nº 3.570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fica concedida ao servidor público GENALDO FELIX DA SILVA – RE nº 10.116, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 13 de janeiro de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.571, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1350

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Página | 3

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LEONARDO MARQUES TEIXEIRA – RE nº 19191, do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

### PORTARIA Nº 3.572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica exonerada a servidora pública FRANCYELLEN ALVES DA SILVA – RE nº 18.598, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROJETO da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 9.714/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Rua das Palmas conforme definido neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Educação, torna-se público que fica CLASSIFICADA nos critérios avaliativos como melhor PROJETO o INSTITUTO ÁGAPE inscrito no CNPJ nº 15.866.504/0001-66, por atender o descritivo exigido no instrumento convocatório realizada pelos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento nomeados pela Portaria nº 3.431 de 21 de novembro de 2024. Análise na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 27 de dezembro de 2024

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2.024

Processo Administrativo nº 9.220/2.024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das seguintes empresas:

a) DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, vencedora dos seguintes lotes: Lote 01 - valor unitário de R\$ 75,98; Lote 08 - valor unitário de R\$ 109,53; Lote 09 - valor unitário de R\$ 109,55; Lote 12 - valor unitário de R\$ 69,88; Lote 54 - valor unitário de R\$ 119,84; Lote 55 - valor unitário de R\$ 204,79; Lote 94 - valor unitário de R\$ 8,04.

b) DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, vencedora dos seguintes lotes: Lote 02 - valor unitário de R\$ 21,43; Lote 03 - valor unitário de R\$ 2,81; Lote 85 - valor unitário de R\$ 21,80; Lote 92 - valor unitário de R\$ 8,17.

c) EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, vencedora dos seguintes lotes: Lote 04 - valor unitário de R\$ 57,93; Lote 05 - valor unitário de R\$ 8,12; Lote 06 - valor unitário de R\$ 12,81; Lote 142 - valor unitário de R\$ 4,90; Lote 143 - valor unitário de R\$ 4,97.

d) MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 07 - valor unitário de R\$ 12,89; Lote 45 - valor unitário de R\$ 20,28; Lote 46 - valor unitário de R\$ 7,46; Lote 47 - valor unitário de R\$ 7,47; Lote 50 - valor unitário de R\$ 16,85; Lote 76 - valor unitário de R\$ 0,74; Lote 110 - valor unitário de R\$ 3,12; Lote 111 - valor unitário de R\$ 3,20; Lote 131 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 132 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 133 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 134 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 135 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 136 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 137 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 138 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 139 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 140 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 141 - valor unitário de R\$ 2,12; Lote 148 - valor unitário de R\$ 26,20.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1350

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Página | 4

- e) MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 05.823.205/0001-90, vencedora dos seguintes lotes: Lote 10 - valor unitário de R\$ 30,19; Lote 11 - valor unitário de R\$ 26,58; Lote 56 - valor unitário de R\$ 3,48; Lote 57 - valor unitário de R\$ 22,88; Lote 58 - valor unitário de R\$ 9,06; Lote 59 - valor unitário de R\$ 7,03; Lote 69 - valor unitário de R\$ 27,23; Lote 70 - valor unitário de R\$ 33,31; Lote 71 - valor unitário de R\$ 2,88; Lote 75 - valor unitário de R\$ 10,62; Lote 77 - valor unitário de R\$ 4,81; Lote 78 - valor unitário de R\$ 4,81; Lote 81 - valor unitário de R\$ 6,56; Lote 83 - valor unitário de R\$ 4,09; Lote 84 - valor unitário de R\$ 3,81; Lote 86 - valor unitário de R\$ 5,02; Lote 87 - valor unitário de R\$ 19,53; Lote 93 - valor unitário de R\$ 5,65; Lote 95 - valor unitário de R\$ 31,52; Lote 103 - valor unitário de R\$ 14,23; Lote 105 - valor unitário de R\$ 3,81; Lote 106 - valor unitário de R\$ 17,52.
- f) ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, vencedora dos seguintes lotes: Lote 13 - valor unitário de R\$ 23,46; Lote 14 - valor unitário de R\$ 23,46; Lote 15 - valor unitário de R\$ 23,48; Lote 16 - valor unitário de R\$ 23,47; Lote 108 - valor unitário de R\$ 92,54; Lote 109 - valor unitário de R\$ 10,96; Lote 113 - valor unitário de R\$ 10,97; Lote 114 - valor unitário de R\$ 10,95; Lote 115 - valor unitário de R\$ 10,96; Lote 116 - valor unitário de R\$ 10,98; Lote 117 - valor unitário de R\$ 10,98; Lote 118 - valor unitário de R\$ 10,99; Lote 119 - valor unitário de R\$ 10,99; Lote 120 - valor unitário de R\$ 10,98; Lote 121 - valor unitário de R\$ 10,96; Lote 122 - valor unitário de R\$ 10,96; Lote 123 - valor unitário de R\$ 10,99; Lote 124 - valor unitário de R\$ 10,99; Lote 125 - valor unitário de R\$ 10,98; Lote 144 - valor unitário de R\$ 10,97; Lote 145 - valor unitário de R\$ 10,65.
- g) O.L.M. DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.399.165/0001-04, vencedora dos seguintes lotes: Lote 17 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 18 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 19 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 20 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 21 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 22 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 23 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 24 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 25 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 26 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 27 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 28 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 29 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 30 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 31 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 32 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 33 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 35 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 36 - valor unitário de R\$ 2,10; Lote 37 - valor unitário de R\$ 2,10.
- h) A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos seguintes lotes: Lote 34 - valor unitário de R\$ 2,13; Lote 38 - valor unitário de R\$ 8,94; Lote 60 - valor unitário de R\$ 10,86; Lote 61 - valor unitário de R\$ 10,30; Lote 62 - valor unitário de R\$ 11,50; Lote 63 - valor unitário de R\$ 11,74; Lote 64 - valor unitário de R\$ 11,50; Lote 65 - valor unitário de R\$ 11,50; Lote 66 - valor unitário de R\$ 11,50; Lote 67 - valor unitário de R\$ 11,50; Lote 68 - valor unitário de R\$ 11,50; Lote 72 - valor unitário de R\$ 26,65; Lote 79 - valor unitário de R\$ 0,92; Lote 80 - valor unitário de R\$ 6,33; Lote 88 - valor unitário de R\$ 13,18; Lote 97 - valor unitário de R\$ 23,35; Lote 98 - valor unitário de R\$ 7,19; Lote 104 - valor unitário de R\$ 6,33; Lote 112 - valor unitário de R\$ 2,30; Lote 126 - valor unitário de R\$ 16,74; Lote 127 - valor unitário de R\$ 16,28; Lote 129 - valor unitário de R\$ 23,50; Lote 130 - valor unitário de R\$ 23,88.
- i) DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65, vencedora dos seguintes lotes: Lote 39 - valor unitário de R\$ 54,40; Lote 147 - valor unitário de R\$ 23,35.
- j) DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.267.668/0001-50, vencedora dos seguintes lotes: Lote 40 - valor unitário de R\$ 250,00
- k) CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos seguintes lotes: Lote 41 - valor unitário de R\$ 8,26; Lote 42 - valor unitário de R\$ 29,50; Lote 73 - valor unitário de R\$ 23,60
- l) SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.181.976/0001-71, vencedora dos seguintes lotes: Lote 43 - valor unitário de R\$ 4,61; Lote 107 - valor unitário de R\$ 6,34.
- m) PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23, vencedora dos seguintes lotes: Lote 44 - valor unitário de R\$ 6,50.
- n) ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.741/0001-20, vencedora dos seguintes lotes: Lote 48 - valor unitário de R\$ 284,80; Lote 49 - valor unitário de R\$ 199,79; Lote 89 - valor unitário de R\$ 106,33; Lote 99 - valor unitário de R\$ 13,79; Lote 128 - valor unitário de R\$ 61,26.
- o) KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.741/0001-20, vencedora dos seguintes lotes: Lote 51 - valor unitário de R\$ 30,48
- p) TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.519.741/0001-20, vencedora dos seguintes lotes: Lote 52 - valor unitário de R\$ 100,30; Lote 96 - valor unitário de R\$ 24,08.
- q) MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.909.547/0001-26, vencedora dos seguintes lotes: Lote 53 - valor unitário de R\$ 140,00.
- r) T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.909.547/0001-26, vencedora dos seguintes lotes: Lote 74 - valor unitário de R\$ 21,25; Lote 101 - valor unitário de R\$ 4,95.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1350

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Página | 5

- s) COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.951.593/0001-41, vencedora dos seguintes lotes: Lote 82 - valor unitário de R\$ 1,64.
- t) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.951.593/0001-41, vencedora dos seguintes lotes: Lote 90 - valor unitário de R\$ 144,00; Lote 91 - valor unitário de R\$ 107,50.
- u) DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10, vencedora dos seguintes lotes: Lote 100 - valor unitário de R\$ 2,06; Lote 102 - valor unitário de R\$ 13,27.
- v) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos seguintes lotes: Lote 146 - valor unitário de R\$ 12,44.
- w) R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.078.644/0001-02, vencedora dos seguintes lotes: Lote 149 - valor unitário de R\$ 1,42.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 27 de dezembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023 e 02/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 06/01/2025 às 10:00 hrs.

AGENTE ADMINISTRATIVO	
CL	NOME
62	EVELIN ARAUJO DA SILVA
61	FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI
66	JULIANA CARVALHO OLIVEIRA
64	SIMONE MARTINS BESPALC DE SOUZA
63	VICTOR JOSE MIOTO ESPLENDORE

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
CL	NOME
12	NICOLE DE FATIMA RUSSINI

RECEPCIONISTA	
CL	NOME
13	GABRIEL DONIZETE DA SILVA SANTOS
12	TANIA DA SILVA MOURA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1350

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Página | 6

MEDICO PLANTONISTA	
CL	NOME
7	MARCIO ROBERTO DE ASSIS

FONOAUDIÓLOGA	
CL	NOME
10	ANA CAROLINA GIRARDO ROSA
11	KAREN ELENA LOBRIGATE

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 27 de dezembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022